



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 094, DE 14 DE MAIO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.573.862,20 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.573.862,20**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.6.91.71.00	1923	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	00 001 001	365.000,00
04.122.0095.2314.0000	3.2.91.21.00	1924	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	33 033 033	1.553.000,00
10.303.0079.4167.0000	3.3.90.32.00	1224	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	2.655.862,20

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2889.0000	3.3.90.32.00	350	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	00 001 001	-365.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	775	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	00 033 033	-300.000,00
15.451.0146.2481.0000	4.4.90.51.00	782	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	00 033 033	-500.000,00
15.452.0040.1467.0000	3.3.90.39.00	789	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	00 033 033	-140.000,00
10.122.0095.4170.0000	4.4.90.52.00	1151	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 033 033	-613.000,00
10.242.0105.4271.0000	3.3.90.36.00	1164	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 012 012	-123.310,00
10.301.0081.4198.0000	3.3.90.36.00	1172	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 012 012	-32.000,00
10.301.0081.4202.0000	3.3.90.39.00	1180	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 012 012	-150.000,00
10.301.0081.4224.0000	3.3.90.30.00	1184	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 012 012	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0081.4260.0000	3.3.90.30.00	1190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-213.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0081.4260.0000	3.3.90.36.00	1192	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-709.800,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0104.4158.0000	3.3.90.36.00	1205	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-161.600,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.304.0104.4019.0000	3.3.90.36.00	1232	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.304.0104.4022.0000	3.3.90.36.00	1239	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-300.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.305.0104.4018.0000	3.3.90.36.00	1247	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-366.152,20
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.305.0104.4161.0000	3.3.90.36.00	1257	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	012	012	-300.000,00

Anulação (-) - 4.573.862,20

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 14/05/2020.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 095, DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$591.060,72 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 591.060,72

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
18.541.0141.2485.0000	3.3.90.39.00	1718	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	10	010	010	591.060,72

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 591.060,72

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 096, DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$270.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 270.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0102.4073.0000	3.3.90.30.00	1098	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	024	270.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.242.0042.4080.0000	3.3.90.30.00	963	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	024	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.4061.0000	3.3.90.30.00	1020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	024	-170.000,00

Anulação (-) - 270.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 097, DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$256.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 256.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.4174.0000	3.3.90.39.00	1086	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	256.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.242.0042.4080.0000	3.3.90.36.00	967	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-256.000,00

Anulação (-) - 256.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

Portaria nº 991/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 007/CEPUEJ/2014/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria n.º 1213/2014, publicada em 23 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a demanda ajuizada por **VALÉRIA BARROSO DA CRUZ CORDEIRO**;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos de n.º 0014277-81.2017.8.19.0014, pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, o qual julgou procedente o pedido determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Inspetor de Alunos, previsto no Edital do Concurso Público n.º 007/CEPUEJ/2014/NÍVEL MÉDIO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear VALÉRIA BARROSO DA CRUZ CORDEIRO no cargo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerados aptos, poderão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei n.º 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
 - Cartão de Vacina;
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.429/92.
- Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Campos dos Goytacazes 20 de março de 2020.

Rafael Diniz
Prefeito Municipal

Portaria nº 992/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3344/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO a Ação Ordinária ajuizada por **Rafaella Cruz Ferreira**;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo nº 0018797-50.2018.8.19.0014, pela 2ª Vara Cível da Comarca dos Goytacazes, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor I – Ciências - 20 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear RAFAELLA CRUZ FERREIRA no cargo de **PROFESSOR I – CIÊNCIAS - 20 HORAS**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadocidic.detran.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.fjfr.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2020.

Rafael Diniz
Prefeito Municipal

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 003/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, RESPECTIVAMENTE, CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PROJECONS POJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e em especial, no que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 2º do Decreto nº 304/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Marco Antônio Tâmega Ribeiro, Subsecretário de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 36.985, para atuar como **Gestor de Contrato** e designar o servidor José Fenando Guedes Moço, Fiscal de Obras e Urbanismo, matrícula nº 34.335, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0245/2019 – Processo nº 2019.045.000137-P-PR – Objeto: "Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (HGG) – Av. Senador José Calos Pereira Pinto nº 400 - Parque Calabouço – Campos dos Goytacazes – RJ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados desde a vigência do Contrato nº 0245/2019.

Art. 3º Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2020.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matrícula 36.720

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/03/2020 AS 10:18 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 09/03/2020 PAG. : 1

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	1.098.072,56D	2.439.681,37	2.822.866,04	714.887,89D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.078.533,56D	2.225.413,93	2.822.866,04	481.081,45D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.070.533,56D	2.159.462,52	2.752.914,63	477.081,45D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.070.533,56D	2.159.462,52	2.752.914,63	477.081,45D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.070.533,56D	2.159.462,52	2.752.914,63	477.081,45D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	4.970,15D	1.633.151,62	1.631.361,07	6.760,70D
111114201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	4.970,15D	1.633.151,62	1.631.361,07	6.760,70D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CON	1.065.563,41D	526.310,90	1.121.553,56	470.320,75D
111119201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	1.065.563,41D	526.310,90	1.121.553,56	470.320,75D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	8.000,00D	65.951,41	69.951,41	4.000,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	8.000,00D	10.000,00	14.000,00	4.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	8.000,00D	10.000,00	14.000,00	4.000,00D
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D	10.000,00	14.000,00	4.000,00D
113110201	02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO	8.000,00D	10.000,00	14.000,00	4.000,00D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	55.951,41	55.951,41	55.951,41	55.951,41
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	55.951,41	55.951,41	55.951,41	55.951,41
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEI	55.951,41	55.951,41	55.951,41	55.951,41
113810102	F VALORES A CREDITAR	55.951,41	55.951,41	55.951,41	55.951,41
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D	214.267,44		233.806,44D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D	214.267,44		233.806,44D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.670,00D			5.670,00D
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	7.630,00D			7.630,00D
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	6.239,00D			6.239,00D
123200000	BENS IMOVEIS		214.267,44		214.267,44D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		214.267,44		214.267,44D
123219100	P OBRAS EM ANDAMENTO		214.267,44		214.267,44D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.098.072,56C	1.130.798,83	1.133.041,66	1.100.315,39C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	144,00C	1.125.828,68	1.133.041,66	7.356,98C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		1.091.198,68	1.091.198,68	1.091.198,68
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		1.091.198,68	1.091.198,68	1.091.198,68
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		1.091.198,68	1.091.198,68	1.091.198,68
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		1.091.198,68	1.091.198,68	1.091.198,68
213110101	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		1.091.198,68	1.091.198,68	1.091.198,68
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	144,00C		5.212,98	5.356,98C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	144,00C		5.212,98	5.356,98C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	144,00C		5.212,98	5.356,98C
214310100	02 F = I. S. S. A RECOLHER	144,00C		5.212,98	5.356,98C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		34.630,00	36.630,00	2.000,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		34.630,00	36.630,00	2.000,00C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		34.630,00	36.630,00	2.000,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		34.630,00	36.630,00	2.000,00C
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		24.630,00	24.630,00	2.000,00C
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		10.000,00	12.000,00	2.000,00C

Igor de Léis M. Pereira
Contador
C.F.C. 05.968.087-9-MG
Matr. 0247.132

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Carlos Roberto Macabu Azevêdo
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 09/03/2020 AS 10:18 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 09/03/2020 PAG.: 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	1.897.928,56C	4.970,15		1.892.958,41C
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	1.897.928,56C			1.897.928,56C
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		4.970,15		4.970,15D
237110302	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		4.970,15		4.970,15D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	800.000,00D			800.000,00D
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	800.000,00D			800.000,00D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		2.032.259,84	5.600,00	2.026.659,84D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		913.444,14	1.800,00	911.644,14D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		7.954,30		7.954,30D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		7.954,30		7.954,30D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		7.954,30		7.954,30D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		7.954,30		7.954,30D
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		7.954,30		7.954,30D
332000000	SERVICOS		905.489,84	1.800,00	903.689,84D
332100000	DIARIAS		22.830,00	1.800,00	21.030,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		22.830,00	1.800,00	21.030,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		22.830,00	1.800,00	21.030,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		22.830,00	1.800,00	21.030,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		882.659,84		882.659,84D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		882.659,84		882.659,84D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		882.659,84		882.659,84D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUI		876.931,24		876.931,24D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		5.728,60		5.728,60D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		1.118.815,70	3.800,00	1.115.015,70D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		1.118.815,70	3.800,00	1.115.015,70D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		1.118.815,70	3.800,00	1.115.015,70D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		1.118.815,70	3.800,00	1.115.015,70D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		1.118.815,70	3.800,00	1.115.015,70D
351220801	03 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		1.118.815,70	3.800,00	1.115.015,70D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		3.800,00	1.645.002,34	1.641.232,34C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOE			451.800,95	451.800,95C
412000000	TAXAS			451.800,95	451.800,95C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			451.800,95	451.800,95C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			451.800,95	451.800,95C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			451.800,95	451.800,95C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			451.800,95	451.800,95C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA			18.464,28	18.464,28C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			18.464,28	18.464,28C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			18.464,28	18.464,28C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			18.464,28	18.464,28C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			18.464,28	18.464,28C
445110101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			18.464,28	18.464,28C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		3.800,00	1.174.767,11	1.170.967,11C

Igor de Léis M. Pereira
Contador
CRC-093609/0-9-MG
Mat. 024.132

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM PMCG

Carlos Renato Vacabui Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 09/03/2020 AS 10:18 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA : 09/03/2020 PAG.: 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		3.800,00	1.174.767,11	1.170.967,11C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA			55.951,41	55.951,41C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA			55.951,41	55.951,41C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			55.951,41	55.951,41C
451120201	03 = REPASSE DE COTAS MENSAL			55.951,41	55.951,41C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		3.800,00	1.118.815,70	1.115.015,70C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		3.800,00	1.118.815,70	1.115.015,70C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		3.800,00	1.118.815,70	1.115.015,70C
451220801	03 = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		3.800,00	1.118.815,70	1.115.015,70C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN		5.047.930,38	1.053.093,18	3.994.837,20D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		5.047.930,38	1.053.093,18	3.994.837,20D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		516.771,49		516.771,49D
521100000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		516.771,49		516.771,49D
521110000	12 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA		516.771,49		516.771,49D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		4.531.158,89	1.053.093,18	3.478.065,71D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		3.033.628,08	1.051.293,18	1.982.334,90D
522110000	DOTACAO INICIAL		916.771,49		916.771,49D
522110100	14 = CREDITO INICIAL		916.771,49		916.771,49D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		2.116.856,59	550.000,00	1.566.856,59D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		2.116.856,59	550.000,00	1.566.856,59D
522120102	14 N = SUPERAVIT FINANCEIRO		1.615.563,41	550.000,00	1.065.563,41D
522120103	14 N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		501.293,18		501.293,18D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE			501.293,18	501.293,18C
522190400	14 * = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE			501.293,18	501.293,18C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		1.497.530,81	1.800,00	1.495.730,81D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.497.530,81	1.800,00	1.495.730,81D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		1.497.530,81	1.800,00	1.495.730,81D
522920101	18 = EMISSAO DE EMPENHO		1.497.530,81		1.497.530,81D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.800,00	1.800,00C
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE		7.930.321,04	11.925.158,24	3.994.837,20D
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		7.930.321,04	11.925.158,24	3.994.837,20D
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		470.582,33	987.353,82	516.771,49C
621100000	12 = RECEITA A REALIZAR		470.582,33	516.771,49	46.189,16C
621200000	12 = RECEITA REALIZADA			470.582,33	470.582,33C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		7.459.738,71	10.937.804,42	3.478.065,71C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		5.204.281,35	7.186.616,25	1.982.334,90D
622110000	CREDITO DISPONIVEL		2.948.823,99	3.035.428,08	86.604,09C
622110100	14 = CREDITO DISPONIVEL		2.948.823,99	3.035.428,08	86.604,09C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		400.000,00		400.000,00C
622120200	14 = CREDITO CONTINGENCIADO		400.000,00		400.000,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.255.457,36	3.751.188,17	1.495.730,81C
622130100	22 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.125.828,68	1.499.330,81	373.502,13C
622130300	22 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.125.828,68		2.000,00C
622130400	22 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		3.800,00	1.124.028,68	1.120.228,68C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		2.255.457,36	3.751.188,17	1.495.730,81C

Igor de Léis M. Pereira
Contador
CRC-093609/0-9-MG
Mat. 024.132

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM PMCG

Carlos Renato Vacabui Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/03/2020 AS 10:18 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 09/03/2020 PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.255.457,36	3.751.188,17	1.495.730,81C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.255.457,36	3.751.188,17	1.495.730,81C
622920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.125.828,68	1.499.330,81	373.502,13C
622920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.125.828,68	1.127.828,68	2.000,00C
622920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		3.800,00	1.124.028,68	1.120.228,68C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.078.533,56D	8.247.377,09	3.248.055,11	6.077.855,54D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.070.533,56D	8.237.377,09	3.234.372,21	6.073.538,44D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	1.070.533,56D	1.653.349,44	1.131.785,85	1.592.097,15D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.070.533,56D	1.653.349,44	1.131.785,85	1.592.097,15D
721110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	1.070.533,56D	1.653.349,44	1.131.785,85	1.592.097,15D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		6.584.027,65	2.102.586,36	4.481.441,29D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		6.584.027,65	2.102.586,36	4.481.441,29D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		3.550.399,57	1.051.293,18	2.499.106,39D
722110100 15 N	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.550.399,57	550.000,00	3.000.399,57D
722110900 15	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			501.293,18	501.293,18C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.033.628,08	1.051.293,18	1.982.334,90D
722120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.033.628,08	1.051.293,18	1.982.334,90D
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00D	10.000,00	13.682,90	4.317,10D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,	8.000,00D	10.000,00	13.682,90	4.317,10D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	8.000,00D	10.000,00	13.682,90	4.317,10D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	8.000,00D	10.000,00	13.682,90	4.317,10D
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	8.000,00D	10.000,00	13.682,90	4.317,10D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.078.533,56C	22.793.007,06	27.792.329,04	6.077.855,54C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	1.070.533,56C	22.779.324,16	27.782.329,04	6.073.538,44C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	1.070.533,56C	5.812.475,44	6.334.039,03	1.592.097,15C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.070.533,56C	5.812.475,44	6.334.039,03	1.592.097,15C
821110000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	1.070.389,56C	2.644.845,26	1.670.678,04	96.222,34C
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		1.125.828,68	1.499.330,81	373.502,13C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	144,00C	1.125.828,68	1.133.041,66	7.356,98C
821130100 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.125.828,68	1.127.828,68	2.000,00C
821130200 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	144,00C		5.212,98	5.356,98C
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		915.972,82	2.030.988,52	1.115.015,70C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		16.966.848,72	21.448.290,01	4.481.441,29C
822100000	COTA DE DESPESA		16.966.848,72	21.448.290,01	4.481.441,29C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		4.076.452,67	6.575.559,06	2.499.106,39C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.451.293,18	3.550.399,57	2.099.106,39C
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		1.497.530,81	1.800,00	1.495.730,81D
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		1.125.828,68	1.499.330,81	373.502,13C
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		1.800,00	1.124.028,68	1.122.228,68C
822110900 15	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			400.000,00	400.000,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		12.890.396,05	14.872.730,95	1.982.334,90C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		3.734.921,26	3.734.921,26	
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		3.060.079,90	3.130.303,99	70.224,09C
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		2.342.406,72	2.358.786,72	16.380,00C
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		1.497.530,81	1.497.530,81	

Igor de Léis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat.º 024.132

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Carlos Ronaldo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/03/2020 AS 10:18 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 09/03/2020 PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.125.828,68	1.499.330,81	373.502,13C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		1.125.828,68	1.127.828,68	2.000,00C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		3.800,00	1.124.028,68	1.120.228,68C
822120900 14	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI			400.000,00	400.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C	13.682,90	10.000,00	4.317,10C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P	8.000,00C	13.682,90	10.000,00	4.317,10C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D	8.000,00C	13.682,90	10.000,00	4.317,10C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	8.000,00C	13.682,90	10.000,00	4.317,10C
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN	8.000,00C	13.682,90	10.000,00	4.317,10C

RESUMO :

ATIVO	=	714.887,89D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	1.100.315,39C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	2.026.659,84D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	1.641.232,34C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	3.994.837,20D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	3.994.837,20C
CONTROLES DEVEDORES	=	6.077.855,54D
CONTROLES CREDORES	=	6.077.855,54C

Carlos Ronaldo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Igor de Léis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat.º 024.132

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/03/2020 AS 10:19 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 09/03/2020 PAG. : 1

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	1.098.072,56D	2.875.198,86	3.281.239,61	692.031,61D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.078.533,56D	2.584.119,20	3.281.239,61	381.413,15D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.070.533,56D	2.303.277,10	2.996.397,51	377.413,15D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.070.533,56D	2.303.277,10	2.996.397,51	377.413,15D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.070.533,56D	2.303.277,10	2.996.397,51	377.413,15D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	4.970,15D	1.742.883,51	1.799.567,97	51.714,31C
111114201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	4.970,15D	1.742.883,51	1.799.567,97	51.714,31C
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CON	1.065.563,41D	560.393,59	1.196.829,54	429.127,46D
111119201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	1.065.563,41D	560.393,59	1.196.829,54	429.127,46D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	8.000,00D	280.842,10	284.842,10	4.000,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	8.000,00D	168.939,28	172.939,28	4.000,00D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	8.000,00D	168.939,28	172.939,28	4.000,00D
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		158.939,28	158.939,28	
113110110	02 F = ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		158.939,28	158.939,28	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.000,00D	10.000,00	14.000,00	4.000,00D
113110201	02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO	8.000,00D	10.000,00	14.000,00	4.000,00D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA		111.902,82	111.902,82	
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA		111.902,82	111.902,82	
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEI		111.902,82	111.902,82	
113810102	F VALORES A CREDITAR		111.902,82	111.902,82	
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	19.539,00D	291.079,66		310.618,66D
123000000	IMOBILIZADO	19.539,00D	291.079,66		310.618,66D
123100000	BENS MOVEIS	19.539,00D			19.539,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	19.539,00D			19.539,00D
123113300	P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.670,00D			5.670,00D
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	7.630,00D			7.630,00D
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	6.239,00D			6.239,00D
123200000	BENS IMOVEIS		291.079,66		291.079,66D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		291.079,66		291.079,66D
123219100	P OBRAS EM ANDAMENTO		214.267,44		214.267,44D
123219200	P INSTALACOES		76.812,22		76.812,22D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.098.072,56C	1.211.174,22	1.321.801,53	1.208.699,87C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	144,00C	1.206.204,07	1.321.801,53	115.741,46C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		1.168.524,07	1.277.372,31	108.848,24C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		1.168.524,07	1.277.372,31	108.848,24C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		1.168.524,07	1.277.372,31	108.848,24C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		1.168.524,07	1.277.372,31	108.848,24C
213110101	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		1.168.524,07	1.277.372,31	108.848,24C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	144,00C		6.749,22	6.893,22C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	144,00C		6.749,22	6.893,22C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	144,00C		6.749,22	6.893,22C
214310100	02 F = I.S.S. A RECOLHER	144,00C		6.749,22	6.893,22C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		37.680,00	37.680,00	
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		37.680,00	37.680,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		37.680,00	37.680,00	

Inor de Lélis M. Pereira
Contador
CPC-093608/O-9-MG
Ma. 024,1,2

Leclécio Barros Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCC

Carlos Roberto Macabu Afêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCC

Nota Explicativa : Salientamos que o saldo da conta 11114201 01 F = BANCO DO BRASIL S/A se encontra credor, pelo motivo de mudança do sistema de contabilidade da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, impossibilitando assim o fechamento contábil de forma tempestiva, ressaltamos ainda que tal saldo contábil será evidenciado através de conciliação bancária, nota explicativa a parte junto à prestação de contas anual.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/03/2020 AS 10:19 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 09/03/2020 PAG. : 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		37.680,00	37.680,00	
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		25.680,00	25.680,00	
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		12.000,00	12.000,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	1.097.928,56C	4.970,15		1.092.958,41C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	1.897.928,56C	4.970,15		1.892.958,41C
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	1.897.928,56C			1.897.928,56C
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		4.970,15		4.970,15D
237110302	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		4.970,15		4.970,15D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	800.000,00D			800.000,00D
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	800.000,00D			800.000,00D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		2.220.997,23	6.113,17	2.214.884,06D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		1.023.342,38	1.800,00	1.021.542,38D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		7.954,30		7.954,30D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		7.954,30		7.954,30D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		7.954,30		7.954,30D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		7.954,30		7.954,30D
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		7.954,30		7.954,30D
332000000	SERVICOS		1.015.388,08	1.800,00	1.013.588,08D
332100000	DIARIAS		23.880,00	1.800,00	22.080,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		23.880,00	1.800,00	22.080,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		23.880,00	1.800,00	22.080,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		23.880,00	1.800,00	22.080,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		991.508,08		991.508,08D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		991.508,08		991.508,08D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		991.508,08		991.508,08D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUI		985.266,31		985.266,31D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		513,17		513,17D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		5.728,60		5.728,60D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		1.197.654,85	4.313,17	1.193.341,68D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		1.197.654,85	4.313,17	1.193.341,68D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		1.197.654,85	4.313,17	1.193.341,68D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		1.197.654,85	4.313,17	1.193.341,68D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		1.197.654,85	4.313,17	1.193.341,68D
351220801	03 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		1.197.654,85	4.313,17	1.193.341,68D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		219.203,86	1.917.419,86	1.698.216,00C
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOE			485.743,69	485.743,69C
412000000	TAXAS			485.743,69	485.743,69C
412100000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			485.743,69	485.743,69C
412110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			485.743,69	485.743,69C
412110100	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			485.743,69	485.743,69C
412110101	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER			485.743,69	485.743,69C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		19.130,63		19.130,63C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		19.130,63		19.130,63C

Inor de Lélis M. Pereira
Contador
CPC-093608/O-9-MG
Ma. 024,1,2

Leclécio Barros Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCC

Carlos Roberto Macabu Afêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCC

Nota Explicativa : Salientamos que o saldo da conta 11114201 01 F = BANCO DO BRASIL S/A se encontra credor, pelo motivo de mudança do sistema de contabilidade da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, impossibilitando assim o fechamento contábil de forma tempestiva, ressaltamos ainda que tal saldo contábil será evidenciado através de conciliação bancária, nota explicativa a parte junto à prestação de contas anual.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/03/2020 AS 10:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 09/03/2020 PAG.: 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			19.130,63	19.130,63C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			19.130,63	19.130,63C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			19.130,63	19.130,63C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		219.203,86	1.412.545,54	1.193.341,68C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		219.203,86	1.412.545,54	1.193.341,68C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		55.951,41	55.951,41	55.951,41
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		55.951,41	55.951,41	55.951,41
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		55.951,41	55.951,41	55.951,41
451120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL		55.951,41	55.951,41	55.951,41
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		163.252,45	1.356.594,13	1.193.341,68C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		163.252,45	1.356.594,13	1.193.341,68C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		163.252,45	1.356.594,13	1.193.341,68C
451220801 03	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		163.252,45	1.356.594,13	1.193.341,68C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN		5.066.070,95	1.258.025,42	3.808.045,53D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		5.066.070,95	1.258.025,42	3.808.045,53D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		516.771,49		516.771,49D
521100000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		516.771,49		516.771,49D
521110000 12	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		516.771,49		516.771,49D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		4.549.299,46	1.258.025,42	3.291.274,04D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		3.033.825,48	1.051.490,58	1.982.334,90D
522110000	DOTACAO INICIAL		916.771,49		916.771,49D
522110100 14	= CREDITO INICIAL		916.771,49		916.771,49D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		2.117.053,99	550.000,00	1.567.053,99D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		2.117.053,99	550.000,00	1.567.053,99D
522120102 14 N	= SUPERAVIT FINANCEIRO		1.615.563,41	550.000,00	1.065.563,41D
522120103 14 N	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		501.490,58		501.490,58D
522190000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE			501.490,58	501.490,58D
522190400 14	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOE			501.490,58	501.490,58D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		1.515.473,98	206.534,84	1.308.939,14D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.515.473,98	206.534,84	1.308.939,14D
522920100 18	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		1.515.473,98	206.534,84	1.308.939,14D
522920101 18	= EMISSAO DE EMPENHO		1.515.473,98	206.534,84	1.308.939,14D
522920109 18	* = ANULACAO DE EMPENHO			206.534,84	206.534,84C
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE		8.927.738,42	12.735.783,95	3.808.045,53C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		8.927.738,42	12.735.783,95	3.808.045,53C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		505.191,42	1.021.962,91	516.771,49C
621100000 12	= RECEITA A REALIZAR		505.191,42	516.771,49	11.580,07C
621200000 12	= RECEITA REALIZADA		505.191,42	505.191,42	505.191,42C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		8.422.547,00	11.713.821,04	3.291.274,04D
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		5.694.755,78	7.677.090,68	1.982.334,90C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		2.966.964,56	3.240.360,32	273.395,76C
622110100 14	= CREDITO DISPONIVEL		2.966.964,56	3.240.360,32	273.395,76C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			400.000,00	400.000,00C
622120200 14	= CREDITO CONTINGENCIADO			400.000,00	400.000,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.727.791,22	4.036.730,36	1.308.939,14C

Nota Explicativa : Salientamos que o saldo da conta 11114201 01 F = BANCO DO BRASIL S/A se encontra credor, pelo motivo de mudança do sistema de contabilidade da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, impossibilitando assim o fechamento contábil de forma tempestiva, ressaltamos ainda que tal saldo contábil será evidenciado através de conciliação bancária, nota explicativa a parte junto à prestação de contas anual.

Inr de Lélis M. Pereira
CPF-092.806.009-08
Mai. - 04.1.12

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCC

Carlos Renato Macabu Afêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCC

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/03/2020 AS 10:19 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 09/03/2020 PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622130100 22	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.517.273,98	1.517.273,98	
622130300 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.206.204,07	1.315.052,31	108.848,24C
622130400 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		4.333,17	1.204.404,07	1.200.090,90C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		2.727.791,22	4.036.730,36	1.308.939,14C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.727.791,22	4.036.730,36	1.308.939,14C
622920100 18	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.727.791,22	4.036.730,36	1.308.939,14C
622920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.517.273,98	1.517.273,98	
622920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.206.204,07	1.315.052,31	108.848,24C
622920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		4.333,17	1.204.404,07	1.200.090,90C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.078.533,56D	8.520.672,58	3.542.692,92	6.056.513,22D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.070.533,56D	8.510.672,58	3.529.010,02	6.052.196,24D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	1.070.533,56D	1.926.250,13	1.426.028,86	1.570.754,83D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.070.533,56D	1.926.250,13	1.426.028,86	1.570.754,83D
721110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	1.070.533,56D	1.926.250,13	1.426.028,86	1.570.754,83D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		6.584.422,45	2.102.981,16	4.481.441,29D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		6.584.422,45	2.102.981,16	4.481.441,29D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		3.550.596,97	1.051.490,58	2.499.106,39D
722110100 15 N	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.550.596,97	550.000,00	3.000.596,97D
722110900 15	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			501.490,58	501.490,58C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		3.033.825,48	1.051.490,58	1.982.334,90D
722120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		3.033.825,48	1.051.490,58	1.982.334,90D
790000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00D	10.000,00	13.682,90	4.317,10D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,	8.000,00D	10.000,00	13.682,90	4.317,10D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	8.000,00D	10.000,00	13.682,90	4.317,10D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	8.000,00D	10.000,00	13.682,90	4.317,10D
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	8.000,00D	10.000,00	13.682,90	4.317,10D
800000000	CONTROLES CREDORES	1.078.533,56C	24.497.488,54	29.475.468,20	6.056.513,22C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	1.070.533,56C	24.483.805,64	29.465.468,20	6.052.196,12C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	1.070.533,56C	6.596.995,48	7.097.216,75	1.570.754,83C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.070.533,56C	6.596.995,48	7.097.216,75	1.570.754,83C
821110000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	1.070.389,56C	2.957.031,44	2.148.313,57	261.671,69C
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		1.517.273,98	1.517.273,98	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	144,00C	1.206.204,07	1.321.801,53	115.741,46C
821130100 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI		1.206.204,07	1.315.052,31	108.848,24C
821130200 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	144,00C		6.749,22	6.893,22C
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		916.485,99	2.109.827,67	1.193.341,68C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		17.886.810,16	22.368.251,45	4.481.441,29C
822100000	COTA DE DESPESA		17.886.810,16	22.368.251,45	4.481.441,29C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		4.486.038,54	6.985.144,93	2.499.106,39C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.451.490,58	3.550.596,97	2.099.106,39C
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		1.515.473,98	206.534,84	1.308.939,14D
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		1.517.273,98	1.517.273,98	
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		1.800,00	1.310.739,14	1.308.939,14C
822110900 15	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			400.000,00	400.000,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		13.400.771,62	15.383.106,52	1.982.334,90C

Nota Explicativa : Salientamos que o saldo da conta 11114201 01 F = BANCO DO BRASIL S/A se encontra credor, pelo motivo de mudança do sistema de contabilidade da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, impossibilitando assim o fechamento contábil de forma tempestiva, ressaltamos ainda que tal saldo contábil será evidenciado através de conciliação bancária, nota explicativa a parte junto à prestação de contas anual.

Inr de Lélis M. Pereira
CPF-092.806.009-08
Mai. - 04.1.12

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCC

Carlos Renato Macabu Afêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCC



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 09/03/2020 AS 10:19 *

BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2019 OPCA: 3
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM REFERÊNCIA: DEZEMBRO
00007 - GESTÃO DE FUNDOS DATA: 09/03/2020 PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
		DEBITO	ATE O MES CREDITO	
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		3.735.316,06	3.735.316,06
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		3.061.840,47	3.130.501,39
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA F/		2.360.349,89	2.360.349,89
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		1.515.473,98	1.720.208,82
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.517.273,98	1.517.273,98
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		1.206.204,07	1.315.052,31
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		4.313,17	1.204.404,07
822120900 14	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI			400.000,00
890000000	OUTROS CONTROLES	8.000,00C	13.682,90	10.000,00
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P	8.000,00C	13.682,90	10.000,00
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D	8.000,00C	13.682,90	10.000,00
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	8.000,00C	13.682,90	10.000,00
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN	8.000,00C	13.682,90	10.000,00
RESUMO :				
ATIVO			692.031,81D	
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			1.208.699,87C	
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			2.214.884,06D	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			1.698.216,00C	
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA			3.808.045,53D	
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM			3.808.045,53C	
CONTROLES DEVEDORES			6.056.513,22D	
CONTROLES CREDORES			6.056.513,22C	

Nota Explicativa : Salientamos que o saldo da conta 11114201 01 F = BANCO DO BRASIL S/A se encontra credor, pelo motivo de mudança do sistema de contabilidade da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, impossibilitando assim o fechamento contábil de forma tempestiva, ressaltamos ainda que tal saldo contábil será evidenciado através de conciliação bancária, nota explicativa a parte junto à prestação de contas anual.

Carlos Ronaldo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM PMCG

Inor de Lélis M. Faria
Contador
CRC-093501/O-9-MG
Ma... 0-4-132

Leonardo Barros Almeida Filho
Presidente do Meio Ambiente
FUMMAM PMCG

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 – SRP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro, *in fine*, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para dar **CONTINUIDADE** ao Pregão Presencial nº 024/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (tipo agulha,ambu, anuscópio, cânula etc) para atender as demandas oriundas do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitalares, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário da sessão de CONTINUIDADE do certame: 20 de maio de 2020, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 13h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2020.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001-A/2020, processo nº. 2020.021.000015-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para utilização nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.042.744/0003-82, vencedora do registro nos itens 01 e 02.

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de abril de 2020.

Priscila Nunes Ribeiro Marins
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2020, processo nº. 2020.021.000018-4-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para consumo nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa vencedora do pregão em epígrafe, a saber, **PLANITEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.533.924/0001-77, com registro no item 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de abril de 2020.

Priscila Nunes Ribeiro Marins
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-A/2020

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santa Elias, 45 – Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público a Ata de Registro de Preços nº 003/2020, referente ao Pregão Presencial nº 001-A/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para utilização nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1	Gás liquefeito de petróleo – GLP, botija com 13 Kg, retornável	444	Unid.	R\$ 72,00	SUPERGASBRAS	CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.042.744/0003-82
2	Gás liquefeito de petróleo – GLP, cilindro 45 Kg, retornável	50	Unid.	R\$ 310,00	SUPERGASBRAS	CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.042.744/0003-82

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2020.

Priscila Nunes Ribeiro Marins
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

QUADRO GERAL DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santa Elias, 45 – Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, referente ao Pregão Presencial nº 004/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para consumo nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Empresa vencedora: **PLANITEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.533.924/0001-77.

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 5.0 Termo de Referência)	Quant.	Unidade	Marca	Valor unitário R\$
1. Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Água mineral – garrafão 20 litros,...	3.000	Unidade	ROCHA D O IMBÉ	R\$ 3,60

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2020.

Priscila Nunes Ribeiro Marins
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0126/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º, Inciso III e 19, *caput* e parágrafo único, ambos da Resolução nº 8.855 de 24/10/2018, os quais determinam seja instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório (COADE);

CONSIDERANDO que a Gerência de Pessoas no exercício de suas atribuições, após consolidar todos os ciclos de avaliação previstos, deverá submeter os processos à COADE para emissão de parecer, com antecedência de 04 (quatro) meses do encerramento do estágio probatório, mediante Preenchimento do Formulário de Consolidação da avaliação do Servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO que os direitos dos servidores em estágio probatório devem ser assegurados e priorizados, sobretudo ante o transcurso de tempo previsto na Resolução nº 8.855 de 24/10/2018 e seus artigos;

CONSIDERANDO que a Comissão é de caráter permanente, ressalvamos que só haverá substituição dos membros por motivo de aposentadoria ou de força maior, ficando a

carga da Gerência de Pessoas com anuência do Presidente, indicar o substituto no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, para que não haja prejuízo no andamento da avaliação de desempenho do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, em conformidade com o Art. 19, *caput* e parágrafo único, designando para tal encargo aos seguintes servidores:

- 1 - LÚCIA HELENA DE FREITAS QUINTANILHA – Presidente
- 2 - DALVAN MOÇO DE SOUZA – 1ª membro
- 3 - LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA – 2º membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2020 e revogando as Portarias nºs 0366/2018 e 0278/2019.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente

TODOS CONTRA O
CORONAVÍRUS



PRINCIPAIS SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



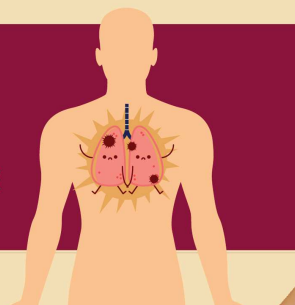
FALTA DE AR



DIFICULDADE DE RESPIRAR

EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br